



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA 042/2023**

### **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB-A V- ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL I – LETRA G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c os artigos 55, § 1º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 7043/2023, a partir de 31 de março de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de março de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

